



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTRARIA Nº 022/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA OS MEMBROS DAS COMISSÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PENDÊNCIAS/RN, no uso de suas atribuições e atendendo ao que determina a Lei nº 743/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para as comissões municipais:

I - Comissão de Processo Administrativo e Acumulação de Cargos (CACPAD):

a. Primeira Câmara

1. FLAVIO HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA - CPF 008.286.524-81
2. ELOILDE LOPES DO NASCIMENTO - CPF 704.317.014-15
3. DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA FRANÇA - CPF 035.919.004-94

b. Segunda Câmara

1. FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS - CPF 038.059.974-00
2. TELMO ANTONIO RODRIGUES MARCELINO - CPF 423.030.364-53
3. ZILMAR KÉSIO DA SILVA BEZERRA - CPF 059.228.004-77

II – Comissão Permanente de Levantamento e Avaliação Patrimonial (CPLAP):

a. Primeira Câmara (Saúde)

1. LENILSON DA SILVA - CPF 083.488.454-29
2. SADY MACIEL RAMOS - CPF 050.475.944-24
3. LUCIANA GONCALVES DA SILVA - CPF 067.589.474-32
4. KÁTIA REGINA PERES DOS SANTOS BARBOSA - CPF 039.144.564-26
5. DANIELLY RODRIGUES - CPF 031.639.374-62

III - Comissão de Avaliação de Desempenho (CPAD):

c. Primeira Câmara

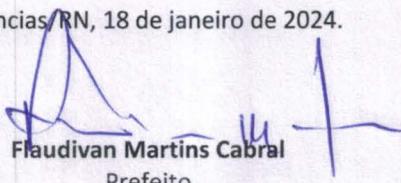
1. GILBERTO DE OLIVEIRA FONSECA- CPF 033.667.144-09
2. FRANCISCA IRANILDA SIQUEIRA NOVO LIMA - CPF 071.909.954-47
3. FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DA SILVEIRA - CPF 876.684.594-72

Art. 2º. A Presidência das Câmaras será exercida pelo primeiro indicado das composições acima.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 18 de janeiro de 2024.


Flaudivan Martins Cabral
Prefeito